



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.026, DE 6 de janeiro de 2021

EMENDA MODIFICATIVA

Inclua-se no art. 13 o seguinte parágrafo:

“Art. 13.

.....
§ 3º O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, ou aquele que vier a substituí-lo, assegurará a universalidade e gratuidade do acesso à vacina contra a Covid-19, observada a prioridade do acesso:

- I – aos profissionais de saúde regularmente registrados no respectivo ente de fiscalização do exercício profissional e em atividade nas unidades de saúde públicas e privadas, diretamente envolvidos com o atendimento à população;
- II – às pessoas com deficiência, idosos, pessoas com comorbidades diagnosticadas, indígenas e quilombolas;
- III – aos servidores da área de segurança pública diretamente envolvidos com o policiamento ostensivo e à repressão criminal;
- IV – aos servidores públicos em atividades de atendimento ao público e aos trabalhadores em atividades essenciais.
- V – aos demais grupos vulneráveis, de acordo com parâmetros científicos estabelecidos em regulamento.”

JUSTIFICAÇÃO

O art. 13 ao referir-se ao Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, não faz nenhuma menção à garantia de universalização do acesso à vacina, nem aos critérios de priorização a serem observados.

Durante a apreciação do PL 4023, esta Casa aprovou a inclusão de dispositivo assegurando que a vacinação contra a covid-19 é direito de todos e dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, devendo abranger, de forma gratuita, a integralidade da população alvo brasileira, conferindo-se prioridade aos grupos mais vulneráveis, de acordo com parâmetros científicos estabelecidos em regulamento.



SF/21848.52621-26



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

A presente emenda visa avançar na direção dessa mesma proposta, mas delimitando, desde logo, grupos prioritários, de forma a evitar que o regulamento a ser editado possa subverter o que já é fartamente reconhecido como prioridades a serem atendidas, num contexto em que ainda haverá carência de vacinas disponíveis.

Sala da Comissão,

SENADOR PAULO PAIM



SF/21848.52621-26